Fls: Nº 01
Proc. Nº 1510/2022

INDICAÇÃO Nº **1416/2022** IND

Dispõe sobre "AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A **CRIAR O CARGO DE ESTOMATERAPEUTA,** NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARUERI. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre **"AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE ESTOMATERAPEUTA,** NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARUERI. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 06 de Junho de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 21/06/2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Responsável por atender os pacientes em aspectos preventivos, terapêuticos e de reabilitação, o enfermeiro pós-graduado em estomaterapia ou estomaterapeuta atua na assistência e cuidado de pessoas com estomias, buscando as melhores alternativas de tratamento em cada caso.

A pessoa submetida à reparação de uma estomia sofre alteração de sua imagem corporal e perde o controle do seu próprio corpo, provocando algumas mudanças em sua vida.

O estoma não altera somente o sistema biológico, afeta também o emocional, o físico e suas relações sociais, gerando mudanças no cotidiano que, muitas vezes, causam sofrimento e exigem a busca de novas estratégias para enfrentar a condição.

Estudos apontam para a fragilidade do atendimento do enfermeiro generalista à pessoa com estomia, **tais como:** falta de conhecimento teórico, prática insuficiente para o manejo adequado do estoma e do equipamento coletor, abordagens que não atuam nas questões psicossociais, dificultando sua adaptação e não atendendo ao objetivo de prevenir complicações.

Por isso o trabalho da estomaterapia é tão importante.

Somente este profissional pode dar todo suporte clínico e emocional ao paciente, auxiliando na manutenção da autoestima e da autoimagem, fortalecendo a confiança do paciente, o que aumenta expressivamente sua qualidade de vida.

Vale lembrar que a especialidade vem crescendo no Brasil, e muitos enfermeiros têm buscado a qualificação nesta área, **com objetivo de adquirir experiência e ampliar as possibilidades de atuação.**

Nº 094

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1510/2022

Recentemente, o Conselho Federal de Enfermagem publicou a Resolução 568/2018, a qual respalda a atuação do estomaterapeuta, **ensejando a independência profissional e o cuidado diferenciado**, sob nova perspectiva.

De acordo com o Ministério da Saúde, existem mais de 400 mil pessoas estomizadas no Brasil.

No entanto, a estomaterapia ainda apresenta um campo restrito para absorção de enfermeiros pós-graduados, **em parte, pela carência de concursos públicos voltados essencialmente para cargos de especialistas e pelo desconhecimento de muitos profissionais da saúde e da população em geral acerca das competências e habilidades que este especialista detém.**

Em face de todo o exposto, apresentamos a presente Propositura a fim de evidenciar a imperiosa necessidade da criação do cargo de enfermeiro estomaterapeuta no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município.

Dessa forma, submeto a presente proposição legislativa à análise e aprovação desta Casa Legislativa, bem como do Chefe do Executivo para sua aprovação e sanção.